

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 22/11/2023

Hora: 14:37

Portaria nº 116/2023

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 125/2022, Portaria nº 103/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 23/08/2022, à servidora **CLECI MARIA GUAREZI DOCE**, matrícula 2666, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.181/10.950 no valor de R\$ 2.121,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; classe D - Lei Municipal nº 3432 de 2015, art. 16.; Anuênios 23% - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 22/11/2023.



**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**